

### **Deliberação 072/2016 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 25 e 26 de Agosto de 2016,

#### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da prestação de contas do município de Curitiba, referente ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais destinado ao atendimento da população indígena da Casa de Passagem Indígena, no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único.** Para o exercício de 2016 e 2017, será reprogramado, o saldo restante de R\$17.139,26 (dezesete mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de Setembro de  
2016.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman  
**Presidente do CEAS/PR**